

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor

R\$ 300,00

Data

11/10/2025

16:19:34



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA CONCEICAO

CPF

*****.969.096-****

Instituição

BANCO INTER

Dados do pagador

Nome

INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA

CNPJ

44.554.455/0001-24

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

*****.977.462-**, ***.106.266-****

Dados da transação

Valor

R\$ 300,00

Data/Hora

11/10/2025 - 16:19:34

ID transação

E00360305202510111901a8186eb284f

Código da operação

53961821815

Chave de segurança

C8WH4VTCQ895PNLR

Chave Pix

gustavogudias@hotmail.com

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
33894



Data e Hora da Emissão	13/10/2025 17:14:59	Competência	10/2025	Código de Verificação	NFAjczXjf
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Gustavo Henrique Dias da Conceição				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	117.969.096-61	Inscrição Municipal	NFAaugH3vV	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	Bloco 14, Apartamento 201 ,1685 - Fonte Grande CEP: 32013-390				
Complemento	Próximo a Rotatória	Telefone	(31)98625-1029	e-mail	gustavogudias@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	INSTITUTO ISESSELAGBA IJO IFA AJISEIFALA				
CNPJ/CPF	44.554.455/0001-24	Inscrição Municipal	72151757	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA TENENTE SERPA ,46 - NOVO PROGRESSO 1A SEC CEP: 32146-030				
Complemento		Telefone		e-mail	institutojoifaajiseifala@gmail.com

Discriminação do Serviço

¿ ¿ Modelo de Descrição (copiar e adaptar por serviço/evento)
Ação realizada em Contagem-MG, conforme o TF-026.2024. Esta ação está vinculada ao valor referente à prestação de serviços para aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura do evento ¿ Circula Hip Hop 2025 ¿ Batalha da Jabu¿, para execução da Emenda Parlamentar, Projeto Casa da Democracia, parceria entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania ¿ SMDHC e Instituto Ijo Ifa Ajiseifala, residente na Rua Tenente Serpa, 46, loja 01, bairro Novo Progresso, CNPJ 44.554.455/0001-24.

Parceria TF-026.2024 ¿ Período de prestação de serviços: 11/10/2025.

Código do Serviço / Atividade

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	300,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	300,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	300,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	300,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	6,00	
		2-Não			

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

117.969.096-61

Nome

GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA CONCEICAO

Nascimento

22/07/2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

24-98



POLEGAR DIREITO



Gustavo Henrique Dias da Conceição
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-19.298.247

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2011

NOME GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO JOAO BATISTA DA CONCEIÇÃO
ERILDA G. DIAS DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE CONTAGEM-MG DATA DE NASCIMENTO 22/7/2001

DOC. ORIGEM NASC. LV-200.FI-111
CONTAGEM-MG

CPF



ASSINATURA DO DIRETOR LETICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO

1. VIA

PIG-2197

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

VALID

ERILDA GONCALVES DIAS

CPF 890.633.506-78
Rua Joaquim José, 1685/ap 201 bl 14 - Fonte Grande, Contagem - MG,
32013-390

Referente a
SET/2025

Nº da instalação
3010810642

Vencimento
02/10/2025

Valor a pagar
234,15

⚠️ ESTA É A SUA CONTA ÚNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Atenção: pagando somente este boleto, **não há necessidade de pagar a fatura da CEMIG**, pois já faremos isso para você

Cenário CEMIG
(Sem Geração Distribuída)

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	192	1,19533	229,50
Demais cobranças CEMIG (R\$)			33,03
Quanto você pagaria (R\$)			262,54

Cenário Solatio Energia Livre
(Com Geração Distribuída)

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
CEMIG	30	1,19533	35,86
Solatio Energia Livre	162	0,97986	158,74
Desconto Solatio Energia Livre		15%	
Impostos sobre energia injetada (R\$)			6,52
Demais cobranças CEMIG (R\$)			33,03
Total a pagar (R\$)			234,15
Desconto Solatio Energia Livre			30,54

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE ENERGIA: 211 kWh
Mantenha os seus pagamentos em dia! Caso o boleto seja pago após a data de vencimento será cobrado 2% de multa e 1% de juros ao mês pro rata ajustada pelo IGPM/ FGV, além da suspensão temporária da injeção de energia nos próximos meses.

Saldo de remanescente de geração: 162 kWh

Tem dúvidas?

Acesse nossas perguntas frequentes e entenda sua fatura.

[Confira](#)

Seu histórico de consumo nos últimos meses (kWh)

OUT 24	NOV 24	DEZ 24	JAN 25	FEV 25	MAR 25	ABR 25	MAI 25	JUN 25	JUL 25	AGO 25	SET 25
229	182	212	223	225	235	222	213	202	161	196	192



Esse mês você economizou:
R\$ 30,54



Total já economizado
(nos últimos 12 meses)

R\$ 367,27

Área do Cliente

Passo a passo para acessar e consultar seu histórico de consumo, segunda via de fatura, comprovante de pagamento e mais!

1. [Clique aqui para acessar](#)
2. Clique em "Primeiro Acesso"
3. Digite o email cadastrado na adesão
4. Receba um link por email para configurar sua nova senha. Pronto!

PAGUE PELO PIX



34191090242217896092252414990003912220000023415

Total a pagar

R\$ 234,15

Número do documento

2221789



Gustavo Henrique Dias da Conceição

- **Idade:** 24 anos
- **Estado Civil:** Solteiro
- **Tel:** (31) 9 8625-1029
- **Endereço:** Rua Joaquim José 1685, Fonte Grande, Contagem-MG.
- **E-mail:** gustavogudias@hotmail.com

Formação:

- Ensino Médio Completo
 - Curso de nível iniciante em Administração.
 - Curso de nível médio em Design Gráfico.
-

Competências Profissionais:

- **Administração** – Conhecimento em Pacote Office, Windows e Organização de Arquivos.
 - **Design Gráfico** – Conhecimento em Programas Adobe (Banners, Flyers, Capas, Cartões, Peças Gráficas...)
 - **Fotografia** – Conhecimento de nível Mediano.
 - **Edição de Fotos e Vídeos** – Conhecimento de nível Mediano.
-

Experiências Profissionais:

- **Tropeira Alimentos LTDA:** 1 ano e 4 meses como Jovem Aprendiz, atuando como auxiliar Administrativo no setor Financeiro, na empresa Tropeira Alimentos. Lá eu realizava cadastros de clientes, criação de planilhas e outros serviços administrativos.
- **Projeto de Vida:** Atuei também como Educador social de informática básica no Projeto de Vida - Organização da Sociedade Civil. (Projeto Social). Lá além das aulas de informática, eu também atuei como Fotógrafo do projeto, captação de alunos, organização de planilhas e outros...
- **Ted Camisas:** Atuei como Designer por cerca de 1 ano e meio, desenvolvimento design de camisas e produtos personalizados.

Insti**Ifa Ajiseifala****CNPJ nº: 44.554.455/0001-24****End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG****COTAÇÃO DE PREÇOS****Objetivo:**

Prestação de serviços para aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

A aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR**Nome do Prestador:**

Gustavo Henrique Dias da Conceição

Endereço:

Rua Joaquim José - 1685, Fonte Grande - Contagem-MG

Telefone de Contato:

(31) 98625-1029

E-mail:

gustavogudias@hotmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

117.969.096-61

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura	Horas	4	R\$75,00	R\$300,00

TOTAL DO SERVIÇO**Prazo de validade da proposta:**

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

07/10/2025

Insti**Ifa Ajiseifala****CNPJ nº: 44.554.455/0001-24****End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG****COTAÇÃO DE PREÇOS****Objetivo:**

Prestação de serviços para aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

A aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR**Nome do Prestador:**

Julia Lima Faria Rocha

Endereço:

Rua Malacacheta 982 Industrial - Contagem - MG, 30640-240

Telefone de Contato:

31989775266

E-mail:

julinharochaaaa@gmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

427.092.826.91

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura	Horas	4	R\$200,00	R\$800,00

TOTAL DO SERVIÇO**Prazo de validade da proposta:**

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

07/10/2025

Insti**Ifa Ajiseifala****CNPJ nº: 44.554.455/0001-24****End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG****COTAÇÃO DE PREÇOS****Objetivo:**

Prestação de serviços para aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura no evento “Circula Hip Hop 2025 – Batalha da Jabu” em cumprimento do TF 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC

LOCAL E CONDIÇÕES:

A aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura que será realizada no dia 11 de Outubro de 2025 para o evento (Circula Hip Hop – Batalha da Jabu); no horário de 18:00 às 22:00 no Sábado no Município de Contagem, no endereço da Praça Tiradentes - Centro – Contagem – MG, 32041-770, o público deve ser de aproximadamente 100 jovens; As despesas de deslocamento e de alimentação deverão

DADOS DO PRESTADOR**Nome do Prestador:**

Leoncio Porpeta Braga

Endereço:

Rua Turim, 99 - Santa Lúcia Belo Horizonte - MG, 30360-552

Telefone de Contato:

31976667827

E-mail:

porpetaebraga@gmail.com

CPF ou CNPJ do Prestador:

289.092.776.81

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	aula/oficina sobre Hip Hop e Cultura	Horas	4	R\$125,00	R\$500,00

TOTAL DO SERVIÇO**Prazo de validade da proposta:**

60 (sessenta) dias

Data da Proposta:

07/10/2025

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (BATALHA DA JABU)

Nº 0059/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA CONCEIÇÃO** – inscrita no [CPF] nº **117.969.096-61**, residente a rua: Joaquim José nº 1685, Bairro Fonte Grande – Contagem/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, **fazendo expressa referência ao Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE HIP HOP, PARA O EVENTO - CIRCULA HIP HOP 2025 - BATALHA DA JABU**, no dia **11 de outubro de 2025**, no local: Praça Tiradentes - Centro – MG, 32041-770 - Contagem MG, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de cotação de preços, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;

2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;

2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a:

a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;

b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;

- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se **regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;
- i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$300,00 (trezentos reais)**, incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, boleto bancário ou pix, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato;

CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
Ref.: T.F.026/2024 – CASA DEMOCRACIA - SMDHC

CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 09 de outubro de 2025.

CONTRATANTE

Lorena de Castro Cotta
Assinado de forma digital por Lorena de Castro Cotta
Dados: 2025.10.09 09:57:30 -03'00'

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB
CNPJ: 44.554.455/0001-24
Presidente: Lorena de Castro Cotta

 Documento assinado digitalmente
GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA CONCEICAO
Data: 09/10/2025 11:46:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

Nome: **GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA CONCEIÇÃO –**
CPF: **117.969.096-61**

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ | CPF: _____

2. Nome: _____ | CPF: _____

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES/ATESTO

Termo de Fomento:	026/2024 - Casa da Democracia
Data de Prestação do Serviço:	10/2025
Prestador de Serviço:	GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA CONCEIÇÃO
Nº Contrato IAB:	0059/2025
Objetivo:	SERVIÇOS COMO OFICINEIRO(A) DE HIP HOP
Data da Entrega:	11/10/2025

Atividades executadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR(A)/OFICINEIRO(A) DE HIP HOP PARA O EVENTO - CIRCULA HIP-HOP 2025 - BATALHA DO JABU.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - IAB o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

ATESTO (X)SIM () NÃO

44.554.455/0001-24
INSTITUTO AYE BRASIL
RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01
NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180
CONTAGEM - MG

Projeto Casa da Democracia
TERMO DE FOMENTO 026/2024
EMENDA PARLAMENTAR Nº 0044
Rua Mênisco, 222 - Bairro Santo Cruz
Contagem - MG - Cep 32340-350
Tel: (31) 97319-8618 (31) 99269-5782

Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

SEDE: Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32.115-180
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoiijoifaajiseifala@gmail.com